



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 178/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **REGINALDO VORGES RAMOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.246.352-1/PR e inscrito no CPF nº 747.204.579-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 105/2004, matrícula: 1752-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, ajuda de custo para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no D.O.M.-P3  
Nº 1721  
De 25/03/2019  
Recp. 10/03/2019

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br